



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS**

**Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa**

Belo Horizonte, 04 de maio de 2023.

### **REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DO NOVO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA**

CONSIDERANDO o Art. 35 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 15 do Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.

CONSIDERANDO o art. 8º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento de Comitês de Bacia Hidrográfica, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Deliberação CBH Alto Rio Grande nº 20, de 19 de agosto de 2022, que aprova a união do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande (GD1) com o Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande (GD2); e,

CONSIDERANDO a Deliberação CBH Vertentes do Rio Grande nº 38, de 26 de outubro de 2022, que aprova a união do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande (GD1) com o Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande (GD2);

REQUEREMOS,

A aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais da criação do Comitê de Bacia Hidrográfica a partir da união dos atuais Comitês de Bacias Hidrográficas do Alto Rio Grande e Vertentes do Rio Grande.

Sem mais para o momento.

Subscrevem este requerimento os Srs.:

Paulo Roberto Machado Carvalho

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande - criado pelo Decreto nº 44.432 de 04 de janeiro de 2007.

Gustavo Alvarenga Rodrigues

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande - criado pelo Decreto nº 44.690 de 26 de dezembro de 2007.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado Carvalho, Presidente(a)**, em 04/05/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alvarenga Rodrigues, Secretário(a)**, em 04/05/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65300427**

e o código CRC **97E4BBB2**.